INDICAÇÃO Nº 151/2018

Implantação de sentido único na Rua Paulo VI, em frente à Escola Municipal Jardim Concórdia e ao Colégio Estadual Augustinho Donin.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Municipalidade as medidas cabíveis visando à alteração do tráfego na Rua Paulo VI, no Bairro Jardim Concórdia, em frente à Escola Municipal Jardim Concórdia e ao Colégio Estadual Augustinho Donin, passando a vigorar em sentido único.

Em visita aos estabelecimentos escolares acima mencionados, uma das reivindicações daquela comunidade escolar é que haja alteração da trafegabilidade de veículos na Rua Paulo VI, devido ao grande risco de acidentes pelo fluxo intenso de veículos, ciclistas e pedestres.

A sugestão ora apresentada tem como objetivo central a segurança, tanto das crianças e jovens, como de todas as pessoas que transitam no local, cuja extensão da via em sentido único deva ser resposta do setor de engenharia de tráfego do Município, levando-se em conta o estudo global da demanda.

Espera-se que esta medida venha a ser contemplada, dentro do menor prazo de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2018.

JANICE SALVADOR